



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS

**PORTARIA n°. 283/2019/SMS**

Caldas Novas (GO), 24 de junho de 2019.

**“Concede diária para viagem”**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõem os Decretos Municipais nº (s) 1177 e 1178/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que o servidor Sr. **JOSÉ MARIA MIRANDA DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 223.486.542-53**, ocupante do cargo de Motorista, irá à cidade de Goiânia (GO), a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, nos dias 24/06, 26/06 e 28/06/2019.

**Art. 2º.** Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias sem pernoite no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), totalizando o valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, conforme item 1.3.2 do art. 1º, do Decreto Municipal nº 1177/2005.

**Art. 3º.** O servidor deve apresentar a Secretaria de Controle Interno, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovante(s) de deslocamento da viagem de acordo com a quantidade das diárias que comprovem o(s) local(ais) do destino e data(s).

**Art. 4º.** O servidor que receber diárias e não se deslocar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente ou parcialmente em caso de antecipação do retorno.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Caldas Novas (GO), aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

- ORIGINAL ASSINADA -  
**José Ricardo Mendonça**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto nº. 133/2018